



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORONEL FREITAS/SC
Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Registradora

DESAPROPRIAÇÃO
(Art. 955 a 964 do CNCJ/SC)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL

1. **Sentença ou decisão/ Mandado** a ser cumprida;
2. **Certidão de trânsito em julgado**, ou que conste essa informação no Mandado, quando for o caso, podendo tal informação ser obtida através do Eproc, ou outro sistema que o substitua;
3. **Petição inicial** contendo as informações sobre o imóvel, as partes e o valor da desapropriação, bem como todas as peças que sejam relevantes;
4. Quando as peças não estiverem autenticadas pelo chefe de cartório, ou servidor designado, deverá ser **fornecida chave de acesso aos autos para que o oficial confira a sua validade e autenticidade** dos documentos (artigo 844, § 3º do CNCJ/SC);

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESAPROPRIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

5. **Escritura Pública** que contenha a indicação das partes envolvidas, identificação do imóvel que contenha descrição e número da matrícula e o valor da indenização para o expropriado.

EMOLUMENTOS DEVIDOS PARA REGISTRO DA DESAPROPRIAÇÃO

Isento de acordo com o artigo 7º da Lei Complementar n. 755/2019 do Estado de Santa Catarina.